CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADORA
Betielle
Biagim

Á Câmara Municipal de Vereadores
Butiá - RS

A Vereadora Betielle Biagim vem, na forma regimental apresentar a seguinte:

INDICAÇÃO: 249/2025

Que seja criado, no âmbito do Município de Butiá, o Programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais", com a finalidade de captar doações de alimentos e utensílios diversos destinados ao cuidado de animais domésticos e comunitários, promovendo sua distribuição a entidades de proteção animal, protetores independentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

A Vereadora que subscreve no uso das atribuições legais que lhe são conferidas, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal a seguinte proposição:

Que seja criado, no âmbito do Município de Butiá, o Programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais", com a finalidade de captar doações de alimentos e utensílios diversos destinados ao cuidado de animais domésticos e comunitários, promovendo sua distribuição a entidades de proteção animal, protetores independentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

CONSIDERANDO que o Município de Butiá enfrenta uma crescente demanda por políticas públicas voltadas ao bem-estar animal, em virtude do aumento no número de animais abandonados ou negligenciados por falta de condições econômicas de seus tutores;

CONSIDERANDO que muitos produtos próprios para o consumo animal, como rações próximas ao vencimento ou com embalagens danificadas, são descartados diariamente por estabelecimentos comerciais, podendo ser destinados a programas de doação com segurança e responsabilidade;

CONSIDERANDO que iniciativas como essa já são aplicadas com êxito em outros municípios, servindo como apoio a ONGs, lares temporários, cuidadores independentes e famílias em situação de vulnerabilidade, contribuindo para a proteção e o respeito à vida animal;

INDICA ao Poder Executivo que estude a viabilidade da implementação do referido programa, podendo incluir:

- A criação de um ponto de arrecadação permanente;
- O credenciamento de beneficiários e entidades protetoras;

- A regulamentação de critérios de distribuição e prestação de contas;
- A possibilidade de firmar parcerias com empresas, entidades civis e demais setores da sociedade.

Indica ao executivo municipal que seja criado, no âmbito do Município de Butiá, o Programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais", com a finalidade de captar doações de alimentos e utensílios diversos destinados ao cuidado de animais domésticos e comunitários, promovendo sua distribuição a entidades de proteção animal, protetores independentes e famílias em situação de vulnerabilidade social.

BETIELLE BIAGIM
VEREADORA - PP

SALA DAS SESSÕES 16 DE JULHO DE 2025

Betielle Biagim
Vereadora – Progressistas

CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

VEREADORA
Betielle
Biagim

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ
ANTEPROJETO DE LEI Nº _/2025

Autoria: Vereadora Betielle Biagim

Sugere ao Poder Executivo Municipal a criação do Programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais" no Município de Butiá.

OBJETIVO DO ANTEPROJETO

O presente Anteprojeto de Lei tem como finalidade sugerir ao Poder Executivo Municipal de Butiá a criação do Programa "Banco de Ração e Utensílios para Animais", com o objetivo de:

- Captar doações de rações e utensílios diversos destinados a animais domésticos e comunitários;
- Promover a distribuição desses itens a protetores independentes, organizações não governamentais (ONGs) cadastradas e famílias em situação de vulnerabilidade social que possuam animais sob seus cuidados;
- Contribuir com o combate à fome e ao abandono animal no município;
- Evitar o desperdício de produtos próprios para consumo animal, mas que seriam descartados por estarem próximos da data de vencimento.

O programa poderá arrecadar rações para qualquer espécie de animal , medicamentos, roupas, casinhas, guias, coleiras, bolsas de transporte, brinquedos e outros itens voltados ao bem-estar animal.

A operacionalização do programa poderá ficar a cargo dos órgãos competentes do Executivo Municipal, com a devida regulamentação dos critérios de arrecadação, controle, credenciamento de beneficiários e distribuição.

BETIELLE BIAGIM
VEREADORA - PP

JUSTIFICATIVA

O Município de Butiá enfrenta, diariamente, uma realidade preocupante no que se refere ao abandono de cães, gatos e até mesmo animais de grande porte. Famílias em situação de vulnerabilidade encontram dificuldades em manter os cuidados essenciais com seus animais de estimação, o que muitas vezes leva ao abandono ou à negligência involuntária.

Ao mesmo tempo, há uma grande quantidade de rações e produtos destinados a pets que são descartados por estarem próximos da validade ou por apresentarem pequenas avarias em embalagens itens que poderiam ser aproveitados com segurança para alimentar e cuidar de animais necessitados.

Este Anteprojeto propõe uma política pública de solidariedade, responsabilidade e respeito à vida animal, promovendo a união entre a sociedade civil, o comércio local e o poder público para enfrentar os desafios da causa animal no município.

Contando com o apoio desta Casa Legislativa e a sensibilidade do Poder Executivo, esperamos que a proposta seja acolhida e transformada em ação concreta no município de Butiá.

BETIELLE BIAGIM
VEREADORA - PP
Vereadora Betielle Biagim